



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1124 de 01 de Dezembro de 1999



Resolução nº 02/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, denominado CMAS, reunido em reunião ordinária no dia 25 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.124, de 1 de dezembro de 1999 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Itapecerica da Serra, para o exercício 2020/2021 com parecer favorável à sua execução.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica da Serra, 25 de agosto de 2020.

Carolina Pereira Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social